



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP.Nº 21, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Não haverá expediente no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, conforme disposto no inciso III do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, e no dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira, o expediente será normal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [ATO GDGSET.GP.Nº 14, de 1º de fevereiro de 2021](#).

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.